

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

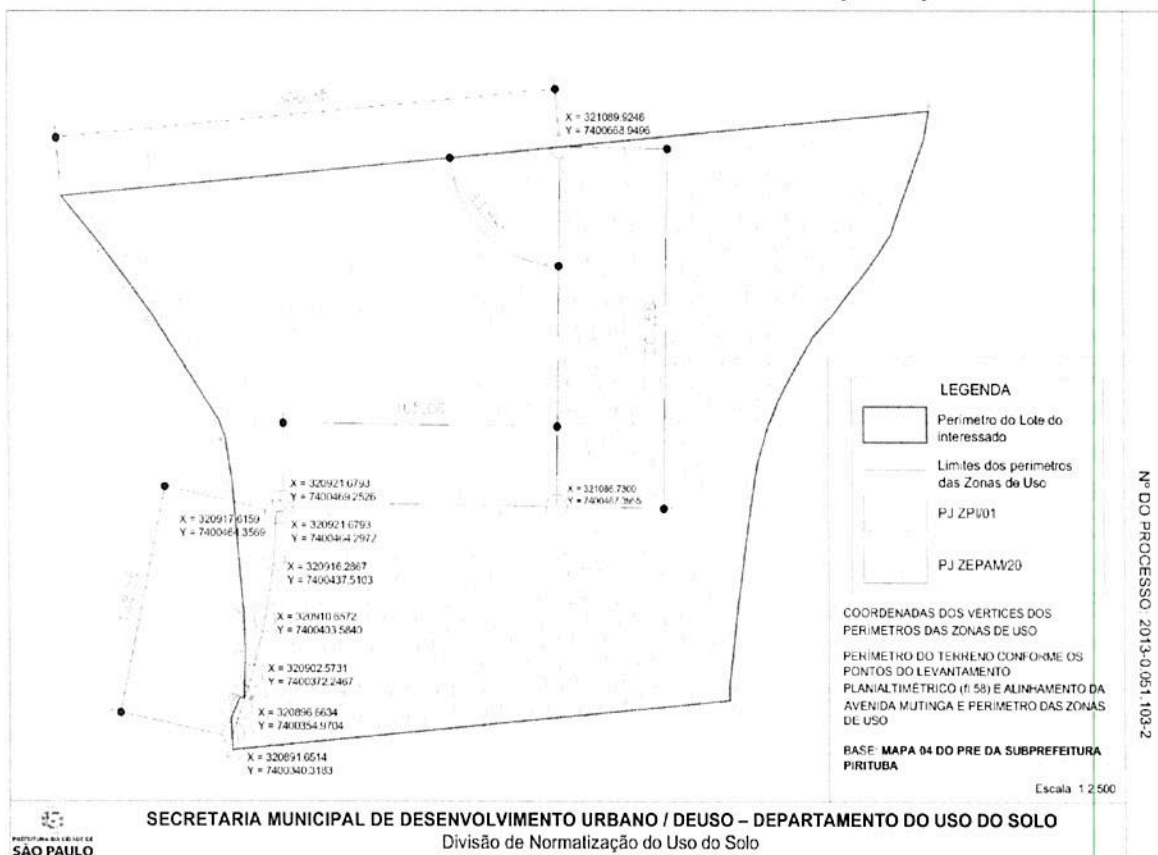
ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 13 de março de 2014, às 09h40m, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes do
4 **GABINETE DO PREFEITO**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do
5 **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** e da
6 **ASBEA**, e esclareceu aos membros que iria presidir a reunião uma vez que o Secretário
7 FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer. **02)** O Presidente dá posse para
8 à representante suplente do GABINETE DO PREFEITO, e justifica a ausência dos
9 representantes da ACSP e da titular da ONG. **03)** O Presidente dá ciência do
10 Memorando nº 121/2013/SMDU/DEUSO (TID nº 11491460) – Referente a Estudo de
11 Impacto de Vizinhança – EIV e posicionamento da PGM e da SNJ. **04)** O Presidente
12 dá ciência da Ata da 50ª Reunião Ordinária. **05)** Processo nº **2012-0.224.842-6**;
13 referente à Auto de Licença de Funcionamento; Interessado: CENTRO PRIVADO DE
14 ONCOLOGIA LTDA; Local: Av. Brasil, 678 - Subprefeitura Pinheiros. Após debates, a
15 CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/025/2014** nos seguintes termos:
16 "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por
17 **unanimidade**, DELIBERA favoravelmente pela retirada de pauta para
18 encaminhamento à Secretaria Municipal da Saúde – SMS, para manifestação se o uso
19 em questão trata-se de Clínica ou de Ambulatório.". **06)** Processo nº **2010-**
20 **0.296.346-6**; referente à Auto de Licença de Funcionamento em ZOE - Campo de
21 Marte; Interessado: PETRO SAPPER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
22 LTDA.; Local: Av. Santos Dumont, 1979 - Setor B - Lote 04 (Campo de Marte). Após
23 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/026/2014** nos
24 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
25 março de 2014, por **unanimidade**, DELIBERA, pela retirada de pauta para retorno a
26 SMDU/DEURB para nova instrução à luz do debate realizado.". **07)** O representante da
27 **SMDU** integra o Plenário. **08)** Processo nº **2013-0.371.531-3**; referente à Alvará de
28 Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: DINAME INCORPORADORA
29 CONSTR. PARTIC. E NEGÓCIOS LTDA; Local: R. Sebastião Annunziatto. Após debates,
30 a CTLU emitiu a **RESOLUÇÃO SMDU.CTLU/001/2014** nos seguintes termos: "A
31 Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 51ª Reunião Ordinária,
32 realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, à vista da INFORMAÇÃO Nº
33 042/DEURB/14; Considerando o disposto no parágrafo único do art. 240 da lei nº
34 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece uma taxa de permeabilidade mínima
35 de 15% para a ZM-1 e ZMp; Considerando o disposto no Quadro nº 04 do Plano
36 Regional Estratégico da Subprefeitura Butantã, Livro X anexo à Parte II da Lei
37 nº13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece uma taxa de permeabilidade
38 mínima igual a 0,3 para a zona de uso ZMp; Considerando as disposições do artigo 286
39 da Lei nº 13.430/2002 que conferem à Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU,
40 competência para analisar os casos omissos e dirimir dúvidas na aplicação da legislação
41 de parcelamento, uso e ocupação do solo, **RESOLVE:** Para fins de uso e ocupação do

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

42 solo a taxa de permeabilidade mínima da zona de uso BT ZMp/02 é igual a 0,3,
 43 conforme estabelecido no Quadro nº 04 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura
 44 Butantã, Livro X anexo à Parte II da Lei nº13.885/2004.". **09)** Processo nº **2013-**
 45 **0.051.103-2**; referente à Consulta de Zoneamento; Interessado: SIEMENS LTDA.;
 46 Local: Avenida Mutinga, 3650. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
 47 **SMDU.CTLU/027/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião
 48 Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, DELIBERA,
 49 favoravelmente, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1548/2013/SMDU/DEUSO, que o lote de
 50 contribuinte nº 105.160.0012-7 tem cerca de 40 % da área total na zona de uso PJ
 51 ZPI/01 e o restante da área, 60 %, na zona de uso PJ ZEPAM/20, conforme descrição
 52 perimétrica a saber: A área enquadrada em PJ ZPI/01 se estende por
 53 aproximadamente 300m na divisa Norte do lote, a partir do alinhamento da Via
 54 Anhanguera. Deste ponto, segue em direção ao Sul por cerca de 201m e daí, dobrando
 55 à direita, segue em direção ao Oeste, por aproximadamente 165m. Deste ponto,
 56 dobrando à esquerda, segue ao Sul até o limite do lote, por cerca de 129m. A figura
 57 geométrica assim constituída perfaz aproximadamente 43.776m², ou cerca de 40% da
 58 área total do lote. O restante da área esta enquadrado em PJ ZEPAM/20. Faz parte
 59 deste pronunciamento a figura constante no anexo I."

ANEXO I – PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/027/2014



61

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

62 **10)** O representante da **SMSP** integra o Plenário. **11)** Processo nº **Memorando**
63 **nº1315/SIURB/EDIF.4/13**; referente à Consulta de Zoneamento; Interessado:
64 SIURB/EDIF; Local: Avenida do Estado e Parque Dom Pedro II - Subprefeitura Sé. Após
65 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/028/2014** nos
66 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
67 março de 2014, **DELIBERA, contrariamente** a proposta de resolução, **por 07 (sete)**
68 **votos** dos representantes da **SEHAB**, da **SVMA**, do **IAB**, do **SECOVI**, do
69 **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, sendo **06 (seis) votos favoráveis**
70 dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da
71 **SMT** e da **UNIVERSIDADE** à proposta e **01 (uma) abstenção** do representante da
72 **SMSP**". **12)** O representante do **IAB** se ausenta da reunião. **13)** Processo nº **2013-**
73 **0.259.226-9**; referente à Consulta de Zoneamento; Interessado: KATIA STRACIERI
74 DE OLIVEIRA; Local: Rua Alfenas, 131. Após debates, a CTLU emitiu a **RESOLUÇÃO**
75 **SMDU.CTLU/002/2014** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação
76 Urbanística – CTLU em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014,
77 por **unanimidade**, à vista da **INFORMAÇÃO Nº 0019/2014/SMDU/DEUSO, RESOLVE:**
78 Para fins de uso e ocupação do solo, esclarecemos que os segmentos 1-2, 2-3 e 3-4
79 dos perímetros das zonas de uso LA ZM2/01, LA ZM3a/03 e LA ZM3b/04 passam a ter a
80 seguinte descrição: LA ZM2/01 – ... rua Barão da Passagem, segmento 1-2 (divisa do
81 lote 56 com os lotes 57, 73, 72, 71 e 75 a 114 da Quadra 144 do Setor 080 da PGV),
82 segmento 2-3 (divisa do lote 56 com os lotes 69 a 58 da Quadra 144 do Setor 080 da
83 PGV), segmento 3-4(divisa do lote 56 com o lote 74 da Quadra 144 do Setor 080 da
84 PGV), rua Guaipá até o ponto inicial. LA ZM3a/03 – ...rua Guaipá, segmento 4-3 (divisa
85 do lote 56 com o lote 74 da Quadra 144 do Setor 080 da PGV), segue pela divisa dos
86 lotes 74 e 58 da Quadra 144 do Setor 080 da PGV, rua Alfenas, rua Carneiro da Silva...
87 LA ZM3b/04 – ...segue pela rua Carneiro da Silva, rua Alfenas, segue pela divisa dos
88 lotes 74 e 58 da Quadra 144 do Setor 080 da PGV, segmento 3-2 (divisa do lote 56 com
89 os lotes 69 a 58 da Quadra 144 do Setor 080 da PGV), segmento 2-1 (divisa do lote 56
90 com os lotes 57, 73, 72, 71 e 75 a 114 da Quadra 144 do Setor 080 da PGV), rua Barão
91 da Passagem...". **14)** O representante do **IAB** retorna a reunião. **15)** Processo nº
92 **2011-0.133.187-5**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
93 Interessado: ECOURBIS AMBIENTAL S/A; Local: Rua Miguel Yunes, 345. Após debates,
94 a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/029/2014** nos seguintes
95 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de
96 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158
97 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
98 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
99 e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da
100 **MANIFESTAÇÃO/033/CAIEPS/2014**, não haver exigências adicionais de natureza
101 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **16)** O
102 representante do **SECOVI** se ausenta da reunião. **17)** Processo nº **2009-0.032.335-**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

103 **0**; referente à Alvará de Execução / Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
104 ERB; Interessado: TNL PCS S/A; Local: Rua Ribeiroles, 274 x Rua Miron Clark. Após
105 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/030/2014** nos
106 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
107 março de 2014, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE**
108 **DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SEHAB**, da **SMT**, da
109 **SVMA**, do **SINDUSCON**, da **FECOMERCIO**, da **UNIVERSIDADE** e da **ASBEA**, e **01**
110 **(uma) abstenção** do representante do **IAB**, no exercício das atribuições previstas nos
111 artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após
112 análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
113 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
114 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/208/CAIEPS/2013, não haver exigências
115 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
116 empreendimento.". **18)** Processo nº **2009-0.054.829-7**; referente à Alvará de
117 Execução de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: EVANDRO LONTRA VIEIRA; Local:
118 R. Marcelina, 394. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
119 **SMDU.CTLU/031/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião
120 Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
121 atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
122 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
123 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
124 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/210/CAIEPS/2013, não
125 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
126 do empreendimento." **19)** Processo nº **2008-0.337.125-6**; referente à Auto de
127 Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: AMERICAN TOWER DO
128 BRASIL LTDA. TNL PCS S.A. - OI / UNICEL S.A.; Local: Rua Corcovado nº 119. Após
129 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/032/2014** nos
130 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
131 março de 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas nos artigos
132 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise
133 do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
134 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
135 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/207/CAIEPS/2013, não haver exigências
136 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
137 empreendimento.". **20)** Processo nº **2008-0.333.654-0**; referente à Auto de
138 Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: AMERICAN TOWER DO
139 BRASIL LTDA. / TNL PCS S.A. - OI / UNICEL S.A.; Local: Rua José Oscar Abreu
140 Sampaio, s/n - lote 05 - quadra 8. Após debates, a CTLU emitiu o
141 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/033/2014** nos seguintes termos: "A
142 CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por
143 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

144 nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
145 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
146 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
147 MANIFESTAÇÃO/206/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza
148 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **21)** Processo nº
149 **2005-0.301.043-6**; referente à Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB;
150 Interessado: T4U BRASIL LTDA.; Local: Rua Pastor Agenor Caldeira de Diniz, 1323 e
151 Rua Joaquim Felício, 146. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
152 **SMDU.CTLU/034/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião
153 Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
154 atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
155 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
156 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
157 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/203/CAIEPS/2013, não
158 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
159 do empreendimento.". **22)** Processo nº **2007-0.086.463-2**; referente à Auto de
160 Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: CLARO S/A; Local: R. Dr.
161 Paulo Vieira, 166. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
162 **SMDU.CTLU/035/2014** nos seguintes termos: " A CTLU/SMDU, em sua 51ª
163 Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, no exercício
164 das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
165 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
166 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
167 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/204/CAIEPS/2013, não
168 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação
169 do empreendimento.". **23)** Processo nº **2007-0.357.860-6**; referente à Alvará de
170 Execução / Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: FILIPE
171 CAMARGO ROSALEN / AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA. / CLARO S.A. / OI; Local:
172 Praça Visconde de Souza Fontes nº 167 x Rua Ilansa nº 66. Após debates, a CTLU
173 emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/036/2014** nos seguintes termos: "A
174 CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por
175 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei
176 nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
177 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
178 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
179 MANIFESTAÇÃO/205/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza
180 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **24)** Processo nº
181 **2009-0.065.040-7**; referente à Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB;
182 Interessado: TIM CELULAR S.A.; Local: Rua Marcelino José de Freitas, S/N. Após
183 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/037/2014** nos
184 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

185 março de 2014, por **12 (doze) votos favoráveis** do **GABINETE DO PREFEITO**, da
186 **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do
187 **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** e da **ASBEA**, e **01 (um) voto**
188 **contrário** do representante do **IAB**, no exercício das atribuições previstas nos artigos
189 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise
190 do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto
191 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
192 **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/211/CAIEPS/2013**, não haver exigências
193 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
194 empreendimento.". **25)** Processo nº **2009-0.040.732-4**; referente à Alvará de
195 Execução de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES
196 LTDA; Local: Rua Conselheiro Ribas nº 104. Após debates, a CTLU emitiu o
197 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/038/2014** nos seguintes termos: "A
198 CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por
199 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei
200 nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
201 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
202 e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da
203 **MANIFESTAÇÃO/209/CAIEPS/2013**, não haver exigências adicionais de natureza
204 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **26)** O
205 representante do **SECOVI** retorna a reunião. **27)** Processo nº **Memorando**
206 **nº012/SERVIN-2/2013**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Reforma
207 (Ref. Processo Administrativo nº 2011-0.242.305-6); Interessado: ASSOCIAÇÃO
208 SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA; Local: Rua Nestor Pestana nº 196. Durante os
209 debates, a representante da SEHAB discorre sobre a prescindibilidade de submissão à
210 CTLU de questões relativas a meros erros formais detectados nos processos após as
211 deliberações da Câmara, sob o fundamento de que tal procedimento leva a trâmites
212 internos desnecessários, ocupando espaço da pauta e sobrecarregando a máquina
213 administrativa, sendo que os membros da CAIEPS muitas vezes ficam temerosos de
214 corrigir tais erros sem que a CTLU se pronuncie novamente. Diante disso, pondera que
215 o colegiado deve agir de modo a dar mais confiança aos membros da CAIEPS para que
216 não haja necessidade de que correções de meros erros formais que não têm implicação
217 nenhuma sobre o projeto sejam objeto de nova análise pela CTLU. O Senhor Presidente
218 determina que as ponderações constem de ata para dar mais segurança. Após debates,
219 a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/039/2014** nos seguintes
220 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de
221 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158
222 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
223 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
224 e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da
225 **MANIFESTAÇÃO/221/CAIEPS/2013**, não haver exigências adicionais de natureza

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

226 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **28)** Processo nº
227 **2012-0.201.111-6**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
228 Interessado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Local: Rua Professor Picarolo, 63. Após
229 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/040/2014** nos
230 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
231 março de 2014, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do
232 artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
233 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
234 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
235 MANIFESTAÇÃO/036/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
236 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **29)** Processo nº
237 **2012-0.178.822-2**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
238 Interessado: EACAS PARTICIPAÇÕES LTDA; Local: Rua João Teodoro e Rua Rodrigues
239 dos Santos. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
240 **SMDU.CTLU/041/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião
241 Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
242 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
243 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade
244 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São
245 Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/035/CAIEPS/2014, não haver exigências
246 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
247 empreendimento.". **30)** Processo nº **2006-0.212.122-8**; referente à Projeto
248 Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Protocolado
249 inicialmente como Alvará de Execução de Edificação Nova.; Interessado: ASSOCIAÇÃO
250 BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - ABEA; Local: Av. Jamaris, 213. Após
251 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/042/2014** nos
252 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
253 março de 2014, por **13 (treze) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da
254 **SGM**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **IAB**, do **SECOVI**, do
255 **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** e da **ASBEA**, e **01 (uma)**
256 **abstenção** do **GABINETE DO PREFEITO**, no exercício das atribuições previstas no §
257 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto
258 previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às
259 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
260 MANIFESTAÇÃO/030/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
261 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **31)** Processo nº
262 **2010-0.275.327-5**; referente à Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
263 Execução de Edificação Nova; Interessado: GLOBALINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. /
264 SOCIEDADE CIVIL IMOBILIÁRIA SOPAL LTDA.; Local: Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua
265 Ministro Jesuino Cardoso x Trav. Jorge Lacerda x Rua Professor Atílio Innocenti. Após
266 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/043/2014** nos

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

267 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de
268 março de 2014, por **13 (treze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE**
269 **DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **IAB**,
270 do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** e da **ASBEA**,
271 e **01 (uma) abstenção** da **SMSP**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do
272 artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
273 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
274 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
275 MANIFESTAÇÃO/032/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
276 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva para
277 retificação de sua recomendação constante da referida manifestação, a saber:
278 "recomenda-se que seja dada ciência ao DGPI quanto à destinação da área pública
279 (Travessa Jorge Lacerda Vasconcellos de Oliveira)". ". **32)** Processo nº **2011-**
280 **0.207.123-0**; referente à Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
281 Interessado: MICHEL MILAN; Local: Av. Guarapiranga, 900. Após debates, a CTLU
282 emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/044/2014** nos seguintes termos: "A
283 CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por
284 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
285 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a
286 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do
287 solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
288 MANIFESTAÇÃO/034/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza
289 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.". **33)** Processo nº
290 **2012-0.308.718-3**; referente à Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado:
291 RENATO LUZ – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS; Local: Rua Dona Adma Jafet, 110 e Rua
292 Peixoto Gomide, 469. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
293 **SMDU.CTLU/045/2014** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião
294 Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
295 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do
296 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade
297 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São
298 Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/040/CAIEPS/2014, não haver exigências
299 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
300 empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria para retificação do item 11,
301 a saber: "atendimento ao art. 8º da Lei nº 14.242/06, bem como o esclarecimento
302 quanto ao aparente acesso de pedestres pela Rua Peixoto Gomide;".". **34)** Às 12:30
303 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

Estiveram presentes na reunião: Sergio Ribeira com interesse no processo nº 2010-0.275.327-5 – GLOBALINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. / SOCIEDADE CIVIL IMOBILIÁRIA SOPAL LTDA; Ednei Rodrigues, Soraya Rodrigues e Walter de Freitas.com

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

interesse no processo nº 2011-0.133.187-5 – ECOURBIS AMBIENTAL S/A; Fernando Abrão e Rodolfo de Freitas Santos com interesse no processo nº 2011-0.207.123-0 – MICHEL MILAN; Adriana Levisky com interesse no processo nº 2012-0.201.111-6 – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e no processo nº 2012-0.308.718-3 – RENATO LUZ – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS; José W. F. Alves e Marcio Tetamanti com interesse no processo nº 2013-0.051.103-2 – SIEMENS LTDA; Jorge Pinto Furini com interesse no processo nº 2013-0.371.531-3 – DINAME INCORPORADORA CONSTR. PARTIC. E NEGÓCIOS LTDA; Marília Fernandes, Pedro L. F. Fonseca e Thays S. Hamad – SEL; Aline Cantos Cintra, André Luis G. Pina, Luiz Augusto L. Oliveira, Marcelo C. Gontijo, Marina Malagolini, Rosana Yamaguti e Valeria R. Barros – SMDU; Andy Gruber, Artur Monteiro, Fabio G. Leite, José Collet, Marcelo Mascagni, Marcelo Matsumoto, Marcos Castilho, Nick Dagan, Silvano Costa, Tatiana M. O. P. Carvalho e Willians Poyezan.

PRESIDENTE

WEBER SUTTI

Assinatura: 

SECRETÁRIO EXECUTIVO (SUBSTITUTO)

PAULO CÉSAR SPERDUTI

Assinatura: 

ASSESSOR TÉCNICO

LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO

Assinatura: _____

ENTIDADES PRESENTES

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: PRISCILA SPECIE

Assinatura: _____

SUPLENTE: CAROLINA CUTRUPI FERREIRA

Assinatura: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

TITULAR: WEBER SUTTI

Assinatura: _____

SUPLENTE: DANIEL TODTMANN MONTANDON

Assinatura: 

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

TITULAR: EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA

Assinatura: 

SUPLENTE: ANNA LUIZA RAMOS FONSECA

Assinatura: _____

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ

TITULAR: ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

Assinatura: _____

SUPLENTE: LUIS ANTONIO GIAMPAULO SARRO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP

TITULAR: CLÁUDIO DE CAMPOS

Assinatura: _____

SUPLENTE: RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO

Assinatura: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

TITULAR: PAULA MARIA MOTTA LARA

Assinatura: 

SUPLENTE: ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

TITULAR: VICENTE PEDRO MARIA PETROCELLI

Assinatura: 

SUPLENTE: RONALDO TONOBOHN

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

TITULAR: EVANDO REIS

Assinatura: _____

SUPLENTE: TERESA MARIA EMÍDIO

Assinatura: 

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

TITULAR: FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES

Assinatura: 

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SUPLENTE: RENATA SEMIN

Assinatura: _____

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI**

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

Assinatura: _____

SUPLENTE: RONALD E. M. Y. DUMANI

Assinatura: _____

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO
PAULO - SINDUSCON**

TITULAR: ODAIR GARCIA SENRA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ELCIO SÍGOLO

Assinatura: _____

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

TITULAR: LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS

Assinatura: _____

SUPLENTE: MIGUEL SERGIO MAUAD

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE

"FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU USP"

TITULAR: JOÃO FERNANDO PIRES MEYER

Assinatura: _____

"FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU MACKENZIE"

SUPLENTE: PAULO RICARDO GIAQUINTO

Assinatura: _____

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR: GIANFRANCO VANNUCCHI

Assinatura: _____

SUPLENTE: PAULO MACHADO LISBÔA FILHO

Assinatura: _____

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ENTIDADES AUSENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG